DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 187 Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 055/2020

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Especial, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 22/2020; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Especial** a servidora **ELENICE FERREIRA**, CPF sob n. 104.158.898-47, Cargo de Lotação/Função de Professor Docente II A – Matrícula na Prefeitura sob n. 6629, **a partir de 19 de outubro de 2020**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 5.430,59** (cinco mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 056/2020

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 23/2020; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **ELIZEIDE VIEIRA DA SILVA**, CPF sob n. 091.886.208-67, Cargo de Lotação/Função de Operador de Serviços Diversos – Matrícula na Prefeitura sob n. 2330, **a partir de 19 de outubro de 2020**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.812,22** (dois mil oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituí a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2020

SETEMBRO / 2020

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	NOSSA	VALOR
01/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 151.638,51
09/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 180.143,00
10/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 23.754,98
15/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 95.933,21
18/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 8.972,62
22/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 152.898,50
29/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 345.725,98
30/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 22.836,77
17/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 129.148,16
02/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE	R$ 6.633,40
03/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE	R$ 42.060,40
11/09/2020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNATE	R$ 4.297,40
08/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	IGD - BOLSA FAMÍLIA	R$ 1.663,48
01/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	PROT. SOCIAL BÁSICA	R$ 23.711,36
29/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	PROT. SOCIAL BÁSICA	R$ 6.147,92
03/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	EMENDA CUSTEIO LAR SÃO VICENTE DE PAULO	R$ 50.000,00
14/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	AÇÕES COVID NA SUAS P/ EPI - PORTARIA 369	R$ 7.350,00
14/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	AÇÕES COVID NA SUAS P/ ALIMENTO - PORTARIA 369	R$ 113.160,00
14/09/2020	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNS	AÇÕES COVID NA SUAS P/ ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R$ 141.600,00
02/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 149.229,52
03/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 16.000,00
25/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 1.338,00
09/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 6.411,85
02/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 140.537,11
28/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 7.925,02
30/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 3.302,09
11/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	Recursos para o combate ao CORONA VÍRUS	R$ 75.780,00
11/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	Recursos para o combate ao CORONA VÍRUS	R$ 72.559,71
30/09/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	Recursos para o combate ao CORONA VÍRUS	R$ 14.560,00

Cerqueira César, 14 de outubro 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL